



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.351/2014, de 06 de Outubro de 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. **Danielly Mendes Pereira**, matrícula siape nº 2015068, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 08 de outubro de 2014.
- II. **Erinaldo Freire de Amorim**, matrícula siape nº 1453539, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência a partir de 30 de outubro de 2014.
- III. **Iranilton Ferreira de Sousa**, matrícula siape nº 2011727, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 01 de outubro de 2014.
- IV. **Kadja Kallyne Costa Barbosa**, matrícula siape nº 1895258, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 21 de outubro de 2014.
- V. **Marília de Lima Pinheiro Gadelha**, matrícula siape nº 1895233, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 19 de outubro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


José de Arimatéia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/10/14